



Valide aqui este documento

CNM: 092346.2.0071385-50

Página 471



FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº 71385

IMÓVEL Rua Visconde de Taunay, nº.15, apt.605 L.º . 2/X FLS. 71385



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Visconde de Taunay, nº.15, apt.605, com direito a duas vagas na garagem e fração ideal de 2,085% do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno na totalidade, frente 57,85m, direita 26,00m, esquerda 29,13m, fundos 58,30m, confronta à direita com o nº.07 da mesma rua, à esquerda com a Rua Carolina Santos, logradouro público e nos fundos com o nº.108 da Rua Carolina Santos. **TÍTULO ANTERIOR:** R.9/00619 registrado em 30.10.1986 no L.º2, fls.125 (Matrícula base). Inscrição: 1.901.228-5. C.L.08372-5. **PROPRIETÁRIOS:** DINIZ SOBRAL MORTÁGUA, comerciante, e sua mulher ANA MARIA ALVES MORTÁGUA, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.nº.031.715.107-53 e 028.827.177-76.*****LGN/JS/

R.1/71385 - VENDA: Por escritura de 24.07.1991 da 11ª Circunscrição, L.º.SED-202, fls.166, os proprietários na matrícula venderam o imóvel acima a JOAQUIM BAPTISTA AFFONSO, brasileiro, advogado, CPF.nº.024.830.257-49, casado pelo regime da comunhão de bens com MERCEDES GULIM AFFONSO, pelo preço de Cr\$17.000.000,00. O Imposto de transmissão foi pago em 24.07.1991 pela guia nº.048300. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1994.*****LGN/JS

R.2/71385 - PARTILHA - 1ª SUCESSÃO: - Nos termos da escritura de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de JOAQUIM BAPTISTA AFFONSO, ocorrido em 25.02.2016, CPF nº.024.830.257-49, lavrada em 20.05.2016, no 34º Ofício de Notas desta cidade, Lº 02, fls. 142/153, o imóvel desta matricula avaliado pelas partes para efeitos fiscais em R\$811.883,38, foi partilhado em favor de: 1) MERCEDES GOLIN AFFONSO, brasileira, do lar, viúva, CPF nº.112.832.447-48, 2) ANGELA AMELIA AFFONSO DE CARVALHO MACHADO, brasileira, administradora, CPF nº.360.934.597-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIO OCTAVIO DE CARVALHO MACHADO, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº.495.542.047-87, 3) JOSÉ MARCELO AFFONSO, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº.492.441.677-00, 4) LUIZ ANTONIO AFFONSO, brasileiro, divorciado, arquiteto, CPF nº.496.407.207-04, 5) MARIA APARECIDA AFFONSO BOLLER, brasileira, divorciada, médica veterinária, CPF nº.738.727.257-34 e 6) IZABEL REGINA AFFONSO, brasileira, solteira, jornalista, CPF nº.709.971.367-15, na proporção de 50% para a viúva e 10% para cada um dos herdeiros, tendo como advogado assistente Dr. Bruno Dantas Faria Affonso, inscrito na OAB/RJ nº.174.767. O imposto de transmissão foi pago em 22.04.2016, através da guia nº.2016-2-016711-3-00, no valor de R\$16.237,67. Protocolo nº.392516, Lº 1-BL, fls. 277, talão nº.485956. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.*****ALS

R.3/71385 - PARTILHA DE 50% - 2ª SUCESSÃO:- Pela mesma escritura que deu origem ao R.2, em virtude do falecimento de MERCEDES GOLIN AFFONSO, ocorrido em 03.05.2016, CPF nº. 112.832.447-48, 50% do imóvel desta matricula, avaliado pelas partes para efeitos fiscais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCENT-U97L8-CUQFG-UCWJ9>

Documento gerado oficialmente pelo
PRÓGER-VIRTUAL.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



TURJ MEI CV03 202501650984 16/04/25 13:22:59141115



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QCENT-U97L8-CUQFG-UCWJ9>



em R\$811.883,38, foi partilhado em favor de 1) ANGELA AMELIA AFFONSO DE CARVALHO MACHADO, brasileira, administradora, CPF nº.360.934.597-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIO OCTAVIO DE CARVALHO MACHADO, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº.495.542.047-87, 2) JOSÉ MARCELO AFFONSO, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº.492.441.677-00, 3) LUIZ ANTONIO AFFONSO, brasileiro, divorciado, arquiteto, CPF nº.496.407.207-04, 4) MARIA APARECIDA AFFONSO BOLLER, brasileira, divorciada, médica veterinária, CPF nº.738.727.257-34 e 5) IZABEL REGINA AFFONSO, brasileira, solteira, jornalista, CPF nº.709.971.367-15, na proporção de 10% para cada um dos herdeiros, tendo como advogado assistente Dr. Bruno Dantas Faria Affonso, inscrito na OAB/RJ nº.174.767. O imposto de transmissão foi pago em 19.05.2016, através da guia nº.2016-2-020637-2-00, no valor de R\$18.267,38. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.*****ALS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos, registrados ou averbados até o momento de sua emissão. Certificando ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia 14/04/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada por ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matrícula: 94/4819) em 15/04/2025 - 17:12.

Emolumentos..:	R\$ 108,60
Selo.....:	R\$ 2,87
Ressag.....:	R\$ 2,17
Lei3217.....:	R\$ 21,72
Fundperj.....:	R\$ 5,43
Funperj.....:	R\$ 5,43
Funarpen.....:	R\$ 6,51
ISS.....:	R\$ 5,83
Total.....:	R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXL 23895 FOI
Protocolo: **25/005704**
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000